

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 10, DE 05 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre alteração da Resolução COMSEA Nº 06, de 19 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a prorrogação de mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Americana, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, denominado simplesmente COMSEA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.826, de 22 de maio de 2003 e alterado pela Lei Municipal nº 5.992, de 21 de dezembro de 2016, e deliberação unânime em reunião ordinária online ocorrida em 05 de abril de 2024.

Considerando o Decreto nº 12.902, de 21 de janeiro de 2022 que nomeia seus membros.

Considerando que o prazo da prorrogação de mandato solicitada anteriormente expira dia 20 de abril de 2024; que por mudanças de direcionamento relacionadas à política pública de segurança alimentar convencionou-se pelo adiamento da assembleia para eleição do novo colegiado nesse prazo; justificado pela intenção do órgão gestor municipal sobre a implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional através de projeto de lei, que englobará a reformulação da legislação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), incluindo a revisão das cadeiras de composição para melhor definir os setores que compõem, para uma maior participação dos conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução COMSEA nº 06, de 19 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional até 20 de novembro de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Ednei Gomes de Caires
Presidente

